

PORTARIA da Diretoria da FATEC – Indaiatuba nº 22/ 2011, de 26 de abril de 2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36 do regulamento geral dos cursos de graduação das FATEC's do Estado de São Paulo do Centro Paula Souza em vigor, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – Matutino e Noturno, de conformidade com o inciso VI do artigo supracitado (não confirmou o trancamento automático), dos alunos:

Matutino

- Gerson Antonio Danielius de Oliveira David R.G. 43459642
- Rodrigo Eugenio Vincenzi R.G. 412778762
- Daniela Pizarro Demetrio R.G. 435628197
- Lara Garcia Padula R.G. 43979531X
- Murilo Gabriel Marcelino das Neves Lenquiste R.G. 419331049
- Cauê Pontes Zilio R.G. 236193739
- Arthur Machado Spindola R.G. 459961834

Noturno

- Guilherme Gomes de Matos Monteiro R.G. 349848464
- Marcos Roberto de Oliveira R.G. 175686919
- Andreia Aparecida Cabrera R.G. 295462966
- Danilo Botelho Sanches R.G. 478005969
- Jaques Fabricio Honorio de Oliveira R.G. 119014548

Artigo 2º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Logística – Matutino, de conformidade com o inciso VI do artigo supracitado (não confirmou o trancamento automático), dos alunos:

- Danília Castilho Rodrigues R.G. 343793404
- Edimar José Gomes R.G. 252017468
- João Henrique Pereira R.G. 457549506
- Arlete Sena de Freitas R.G. 268841184

Artigo 3º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Comércio Exterior, período noturno, de conformidade com

o inciso VI do artigo supracitado (não confirmou o trancamento automático), dos alunos:

- Ana Paula Guides R.G. 471293702
- Andréa Carolina Lemes Maia Soares R.G. 414628962
- Eduardo Henrique Tedeschi R.G. 454496928
- Hugo Machado de Souza R.G. 423093472
- Paulo Edson Correa R.G. 33600252X

Artigo 4º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – Vespertino, de conformidade com o inciso VI do artigo supracitado (não confirmou o trancamento automático), dos alunos:

- Adriano Aparecido Tiziani R.G. 446681052
- Adriano Cerqueira Silva R.G. 352906637
- Lucas Lourenço da Silva R.G. 482471852

Artigo 5º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Informática – Vespertino, de conformidade com o inciso VI do artigo supracitado (não confirmou o trancamento automático), dos alunos:

- Angelo Gouvea Alves da Silva R.G. 389647202
- Zuleica Ferreira Rodrigues dos Santos R.G. 375872152
- Alexandre José Muller R.G. 258007655

Artigo 6º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Processos Gerenciais – Matutino e Noturno, de conformidade com o inciso VI do artigo supracitado (não confirmou o trancamento automático), dos alunos:

Matutino

- Bianca Veronesi Ázara R.G. 473350610
- Erlon Zaccheu Santos R.G. 449033375
- Guilherme Augusto Marcondes R.G. 436241158
- Olinto de Andrade e Carvalho R.G. 15291454
- Paulo César de Almeida Pinheiro R.G. 40937278X
- Stefany Cuppari R.G. 492515979
- Caroline de Mattos Macedo R.G. 36566571X

Noturno

- Dayane Roversi Cavalcante R.G. 443472026
- Fabiano Batista Ribeiro R.G. 414559411
- Luiz Otávio Dinofre Argentone R.G. 479025356
- Ragner Aguiar Menezes R.G. 479353268

- Ana Carolina Abreu Anon

R.G. 308560024

Artigo 7º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Banco de Dados – Vespertino, de conformidade com o inciso VI do artigo supracitado (não confirmou o trancamento automático), dos alunos:

- Camila Gameiro da Silva R.G. 371221882
- Julia Beatriz de Jesus Rosa R.G. 48662920X
- Marco Antonio Tristão R.G. 342927747
- Pedro Eduardo Siqueira dos Santos R.G. 495255555
- Pedro Leonardo Moraes Climaco R.G. 439798358
- Tiago Luiz Paganotti dos Santos R.G. 357392176
- Jorge Borba Filho R.G. 480261775
- Felipe Nardi Vasconcelos R.G. 465250555
- Cristiane Adelaide Paes R.G. 45058379X
- Flávia Augusta de Mello Alves Zerbini R.G. 23.588.070X
- Alex Augusto Telles R.G. 479702585

Artigo 8º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Matutino e Noturno, de conformidade com o inciso V do artigo supracitado (solicitou o cancelamento por escrito), do aluno:

Matutino

- Priscilla Cristina Souza R.G. 495180956
- Marcela Alconcher R.G. 360107187

Noturno

- Guilherme Hass Bueno R.G. 36730210X
- Carlos Eduardo Bernardinetti R.G. 10458424
- Rogério Ribeiro Tomé R.G. 437182241
- Mário Ivo Modesto Pereira R.G. 0960074600
- Lidia Akemi Akamine R.G. 297899338
- Juliana Galvão Mirisola R.G. 497648660
- Jessica Palomares Leal R.G. 489012553
- Willians Hidalgo Zati R.G. 427518556
- Vitor Simões Doná R.G. 494187396
- Bruna Aparecida de Campos Bertie R.G. 478478446

Artigo 9º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Logística – Matutino, de conformidade com o inciso V do artigo supracitado (solicitou o cancelamento por escrito), do aluno:

- Matheus Vinicios Leal do Nascimento R.G. 489727967
- Rudolf Klair R.G. 471372134

Artigo 10º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Noturno, de conformidade com o inciso V do artigo supracitado (solicitou o cancelamento por escrito), do aluno:

- André Felipe Sanavio R.G. 489478360
- Railson Queriqueli R.G. 479178999
- Eliza Tafner Miloni R.G. 424326243
- Eber Souza Magalhães R.G. 253213496
- Henrique Dercoli R.G. 108061928

Artigo 11º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Vespertino, de conformidade com o inciso V do artigo supracitado (solicitou o cancelamento por escrito), do aluno:

- Jerlane Paes de Araújo R.G. 386422898
- Julio Proença dos Reis R.G. 47847899
- Gerson Antonio Urban Filho R.G. 485555554
- Guilherme Paulino R.G. 482462723
- Thaís Cristine Andreetti R.G. 479182097

Artigo 12º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados - Vespertino, de conformidade com o inciso V do artigo supracitado (solicitou o cancelamento por escrito), do aluno:

- Flávio Luis Dória R.G. 343792321
- Leandro Cordeiro da Silva R.G. 309624836
- Sandra Sayuri Motoda R.G. 301969760
- Sara Maria Januário R.G. 431473018
- Viviane Cristina Sedano R.G. 46369837X
- Nedson Moreira Batista R.G. 377167964
- Carlos Alberto Plantier Pires Junior R.G. 439535384

Artigo 13º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Informática - Vespertino, de conformidade com o inciso V do artigo supracitado (solicitou o cancelamento por escrito), do aluno:

- Marcos Vinícius Mota R.G. 43776803X

Artigo 14º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Informática – Vespertino, de conformidade com o inciso VII do artigo supracitado (o aluno enquadrado em

situação de trancamento, não tendo mais direito a nenhum trancamento), dos alunos:

- Anderson Aparecido Cruz R.G. 466477995
- Leonardo Soares Lima R.G. 485760617
- Wilrobson de Melo Pereira R.G. 4014067
- Daniel de Barros Porto R.G. 485776327
- Letusa Valero R.G. 431434451

Artigo 15º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial– Matutino e Noturno, de conformidade com o inciso VII do artigo supracitado (o aluno enquadrado em situação de trancamento, não tendo mais direito a nenhum trancamento), dos alunos:

Matutino

- Sara do Amaral Silva R.G. 345788515
- Pedro Henrique Lopes Gozzi R.G. 436960072
- Fernanda Silva Carvalho R.G. MG-8956453
- Rafael Juck Faustino Pereira R.G. 493476556
- Juliana Silveira Barroso R.G. 357353791

Noturno

- Cesar Augusto Alencar de Oliveira R.G. 146003688
- Ana Paula Costa dos Santos R.G. 337452933
- Fabiana Cardoso Braga de Oliveira R.G. 107194879
- José Maria do Nascimento R.G. 277217581
- Érica Dayane da Silva R.G. 494777138
- Diogo Silva Carvalho R.G. MG-8953084
- Fabíola Regiane de França Bram R.G. 250327697

Artigo 16º - Ficam canceladas as matrículas na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Logística (Aeroportuária) – Matutino, de conformidade com o inciso I do artigo supracitado (faltou às aulas nas primeiras 2 semanas do primeiro período letivo) dos alunos:

- Maria Cristina Magalhães de Oliveira R.G. 198925475
- Maridalva Bellagama Ferracioli R.G. 175465101

Artigo 17º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno, de conformidade com o inciso I do artigo supracitado (faltou às aulas nas primeiras 2 semanas do primeiro período letivo) dos alunos:

- Bruna Aparecida de Campos Bertie R.G. 478478446
- Marco Antonio Pezzote de Oliveira R.G. 405476930

Artigo 18º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados – Vespertino, de conformidade com o inciso I do artigo supracitado (faltou às aulas nas primeiras 2 semanas do primeiro período letivo) dos alunos:

- Ademilson Donisete Facchini R.G. 17939611
- Alexandre Soares Marcelino R.G. 361545599
- Júlio César Pó de Souza R.G. 487666628

Artigo 19º- Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Noturno, de conformidade com o inciso II do artigo supracitado (o aluno ingressante não obtiver aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamento de estudos eventualmente concedidos):

- Edineide da Silva Martinez R.G. 329551565

Artigo 20º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados – Vespertino, de conformidade com o inciso II do artigo supracitado (o aluno ingressante não obtiver aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamento de estudos eventualmente concedidos):

- Adna dos Santos Almeida R.G. 10062008
- Carolina Bacchi R.G. 273277194
- Dalila Pereira de Camargo R.G. 474204194
- Danielle dos Santos Vieira R.G. 293922883
- Deusdete José de Almeida R.G. 250302974
- Ériko Túlio Curi R.G. 467239162
- Gustavo Antonelo de Oliveira R.G. 445008799
- Luciana Pereira Guedes de Oliveira R.G. 305702804
- Wiler Junior da Silva R.G. 400923671

Artigo 21º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – Vespertino, de conformidade com o inciso II do artigo supracitado (o aluno ingressante não obtiver aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamento de estudos eventualmente concedidos):

- Alex Sandro Dias Crepari R.G. 73437490
- Aline de Oliveira da Silva R.G. 479447251
- Natália Nilze Gaspar R.G. 468208835

- Natanael de Oliveira Dorta R.G. 408031736
- Roberto da Silva Matos R.G. 1417032103
- Pedro Lúcio Bessi R.G. 116531629
- José de Aguiar Silva R.G. 993935

Artigo 22º- Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – matutino e noturno, de conformidade com o inciso II do artigo supracitado (o aluno ingressante não obtiver aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamento de estudos eventualmente concedidos):

Matutino

- Ana Carolina Alves R.G. 486659756
- Ariane Michele de Souza Lopes R.G. 412348391
- Cláudio Márcio Camargo R.G. 242751568
- Edilene Silva da Cunha Maciel R.G. 412749075
- Guilherme Alexandre Dias R.G. 47965041X
- Ivan Guimarães R.G. 81786178
- Mateus de Oliveira Lima R.G. 434973452
- Rafael Ferreira Queiroz R.G. 437337340
- Wanderson Rojeres dos Santos Lima R.G. 468333216

Noturno

- Ricardo Santíssima Trindade R.G. 244567438
- Sidiane Francisca dos Santos R.G. 477833251
- Tamara Carriço Watanabe R.G. 285470838

Artigo 23º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Logística (Aeroportuária) – matutino , de conformidade com o inciso II do artigo supracitado (o aluno ingressante não obtiver aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamento de estudos eventualmente concedidos):

- Cesar Augusto Cabral Arevalo R.G. 541349508
- Rafael Pedroso da Silva R.G. 280462700

Artigo 24º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Informática – Vespertino , de conformidade com o inciso IV do artigo supracitado (o aluno não concluir seu curso de graduação no prazo máximo fixado para sua integralização, não computados os trancamentos de matrícula):

- Luciana Villafranca Prudente R.G. 217419690
- Marcelo Alves Moreira R.G. 346023130
- Thiago D' Amico Lenham R.G. 43496914X

Artigo 25º - Fica cancelada a matrícula na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – Noturno, de conformidade com o inciso IV do artigo supracitado (o aluno não concluir seu curso de graduação no prazo máximo fixado para sua integralização, não computados os trancamentos de matrícula):

- Larissa Fernanda Linder Papini R.G. 434783158
- Miriam Gomes de Lima Santos R.G. 9384128
- Tássio da Silva R.G. 409245185
- Micheli Priscila Takahara R.G. 426877524
- Daniela Aparecida Esteves R.G. 431575150
- Graciele de Carvalho Pereira Melo R.G. 424920475
- Rodrigo Fernando dos Santos R.G. 35199287X